



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N.º DE DE DE 2025.
“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel e dá outras providências.”

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel localizado na “Rua Concesso Cassales, nº 458, bairro Jardim Europa, CEP 97.576-880, nesta cidade, terreno medindo 10,00 metros de frente por 33,00 metros de frente a fundos, com área total de 330 metros quadrados, com área total construída de 211,58 metros quadrados, averbado no CRI desta comarca sob matrícula 16.145”.

Art. 2º - A aquisição ocorrerá mediante escritura pública de compra e venda, após avaliação realizada por profissional ou órgão competente, a qual será destinada para abrigar a Escola Municipal de Educação Infantil Giz de Cera.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel e dá outras providências.”***

Submetemos à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal de Santana do Livramento a adquirir imóvel descrito e caracterizado no PL, qual será destinado a abrigar a Escola Municipal de Educação Infantil Giz de Cera a fim de implementação e ampliação de atividades essenciais da Secretaria de Educação.

A proposição encontra amparo no Art. 17 da Lei Orgânica Municipal, que exige autorização legislativa prévia para aquisição de bens imóveis, garantindo segurança jurídica e regularidade ao procedimento.

A aquisição do imóvel objeto deste processo revela-se medida necessária, adequada e de interesse público, visando garantir a plena continuidade e o aprimoramento das atividades educacionais desenvolvidas pela Escola Municipal de Educação Infantil Giz de Cera, integrante da rede municipal de ensino de Santana do Livramento.

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade urgente de disponibilizar espaço físico adequado, capaz de atender às exigências pedagógicas, estruturais e de segurança correspondentes à Educação Infantil. A atual estrutura utilizada pela escola apresenta limitações que comprometem a expansão de vagas e a qualidade do atendimento.

O imóvel proposto apresenta características técnicas adequadas para abrigar a EMEI Giz de Cera, oferecendo localização compatível com a demanda da comunidade, metragem apropriada, condições de segurança e acessibilidade, além de possibilidade de futuras ampliações.

A aquisição representa vantagem econômica e operacional ao Município, evitando despesas contínuas com locações, eliminando gastos emergenciais com prédios inadequados e constituindo investimento permanente no patrimônio público, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

A medida atende ao art. 17 da Lei Orgânica Municipal, que exige autorização legislativa para aquisição de bens imóveis, e reforça o compromisso da Administração com a melhoria da infraestrutura educacional e com a garantia de um ambiente seguro, estável e adequado às necessidades da Educação Infantil.

Diante da imprescindibilidade de instalação adequada da Escola Municipal de Educação Infantil Giz de Cera e da relevância social da medida, resta plenamente justificada a aquisição do imóvel indicado.

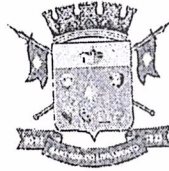


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal



40
of

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com Países do Mercosul
Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009
Secretaria Municipal de Educação

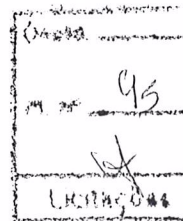
Razão da Escolha do Imóvel

A presente escolha do imóvel foi por ser o único imóvel disponível que apresenta características que atendem à demanda da Secretaria, como localização, área construída, valor, estado de conservação, o imóvel é seguro e apresenta saída de emergência, não é objeto de penhora, não possui dívidas, a localidade apresenta coleta regular de lixo.

O imóvel tem estrutura para atender as necessidades de uma E.M.E.I, por possuir salas que comportam atividades coletivas, instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, acessibilidade em todos os ambientes, além disso o imóvel é detentor de certidões negativas. Frente ao exposto fica evidente o por que da escolha do imóvel.

Sandra Pontes

Secretaria Municipal de Educação



LAUDO DE VISTORIA

Finalidade: Compra e Venda.

1. IDENTIFICAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avaliador: FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO FERNANDES

ENG. CIVIL - CREA RS 17 57 97 – Mat. 51070

Data da Avaliação: 1º/10/2025.

Local: Sant'Ana do Livramento

2. OBJETO DA VISTORIA

Endereço: rua Concesso Cassales, nº 485 – Setor: 05; Quadra: 40; Lote: 30

Tipo do imóvel: (X) Residencial () Commercial () Terreno () Rural

Área do terreno: 330,00 m²

Área construída: 211,58 m²

Matrícula nº 16145 do Cartório de Reg. de Imóveis de Sant'Ana do Livramento.

3. FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade vistoriar e informar a habitabilidade do mesmo.

4. METODOLOGIA

A vistoria foi realizada conforme a norma da ABNT NBR 13752


5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

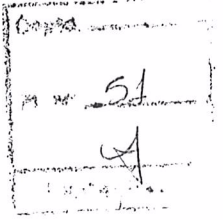
Endereço: RUA CONCESSO CASSALES, Nº 485.

Características construtivas: ALVENARIA

Idade aparente da construção: 40 anos

Estado de conservação: ótimo


Flávio Roberto Ribeiro Fernandes
Mat. 51070
Engenheiro Civil - CREA-RS 175797
SME de Sant'Ana do Livramento - RS



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Finalidade: Compra e Venda.

1. IDENTIFICAÇÃO

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avaliador: FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO FERNANDES

ENG. CIVIL - CREA RS 17 57 97 – Mat. 51070

Data da Avaliação: 1º/10/2025.

Local: Sant'Ana do Livramento

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Endereço: rua Concesso Cassales, nº 485.

Tipo do imóvel: (X) Residencial () Commercial () Terreno () Rural

Área do terreno: 330,00 m²

Área construída: 211,58 m²

Matrícula nº 16 145 do Cartório de Reg. de Imóveis de Sant'Ana do Livramento.

3. FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade estimar o valor de mercado do imóvel descrito, para fins de compra e venda.

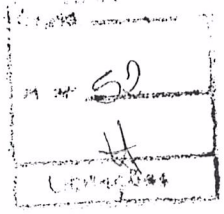
4. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada conforme as normas da ABNT NBR 14.653 – Avaliação de Bens Imóveis. O método adotado foi o MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, com pesquisa de imóveis semelhantes em oferta e transação na região.

5. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: RUA CONCESSO CASSALES, Nº 485

Características construtivas: ALVENARIA



Idade aparente da construção:35 anos

Estado de conservação: ótimo

Infraestrutura urbana: (X) Energia (X) Água (X) Esgoto (X) Pavimentação (X)
Transporte público

Ocupação atual:OCUPADA.

6. PESQUISA DE MERCADO

Foram pesquisados imóveis similares na região, cujos preços variam conforme a tabela abaixo:

Imóvel 1 – imob.Makrolar bairro centro; área: 115 m²; valor: R\$ 850.000,00

Imóvel 2 – imob. Solar, bairro Wilson; área:163,72 m²; valor R\$ 680.000,00

Imóvel 3 – corretora Eireli, bairro Prado, área: 200 m² valor: R\$ 850.000,00

	Área m ²	Valor R\$	Total/m ²
Imóvel da avaliação	211,58	685.000,00	3.237,55
Imovel 01	115,00	850.000,00	7.391,30
Imovel 02	163,72	680.000,00	4.153,43
Imovel 03	200,00	850.000,00	4.250,32

Após análise comparativa, foi determinado o valor médio ajustado de R\$ 5.265,02 multiplicado pela área (211,58) do imóvel desta avaliação, temos R\$ 1.113.972,23.

7. CONCLUSÃO DO VALOR

Considerando os fatores apresentados, conclui-se que o valor de mercado do imóvel avaliado é de:

R\$ 1.113.972,23 (hum milhão cento e trêze mil com novecentos e setenta e dois reais com vinte e três centavos).

Sant'Ana do Livramento, RS, 01 de outubro de 2025

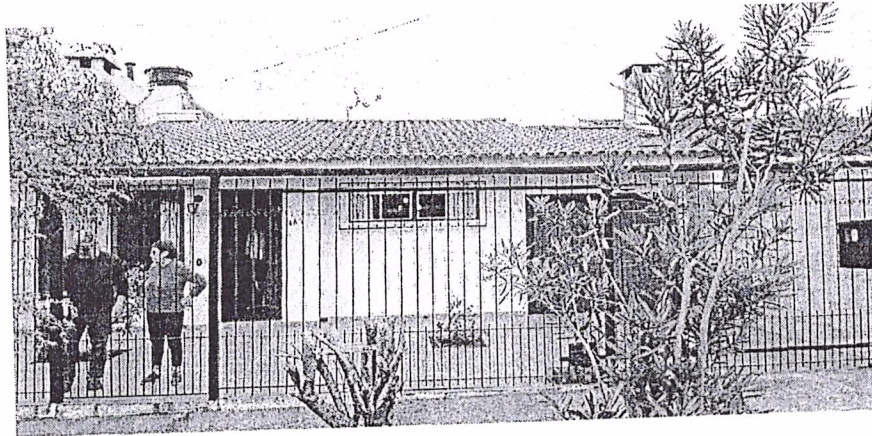
Assinatura do Avaliador

Flávio Roberto Ribeiro Fernandes
Mat. 51070
Engenheiro Civil - CREA-RS 175797
SME de Sant'Ana do Livramento - RS

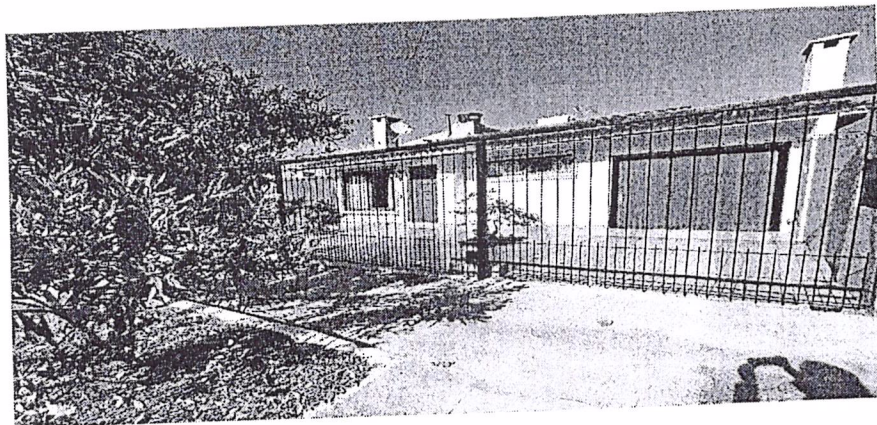
Objeto:
Pl. Nº 153
14
1.001.000.000

8. ANEXOS

- Fotos do imóvel



FACHADA FRONTAL

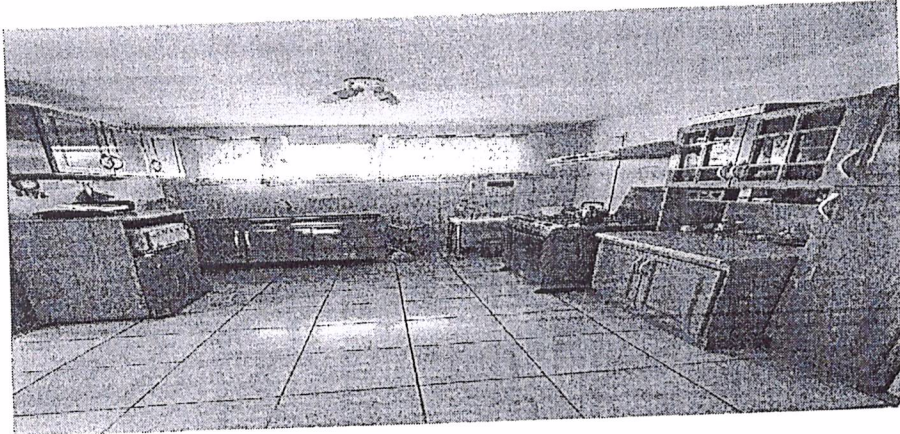


FACHADA FRONTAL

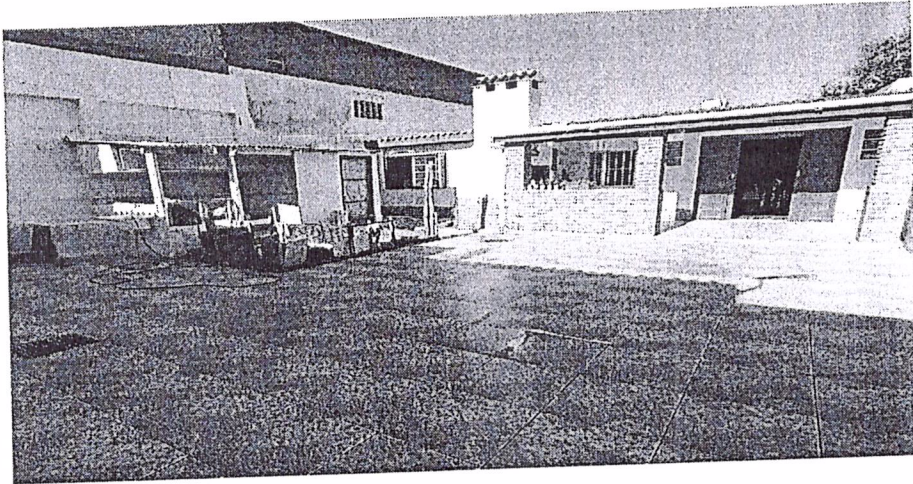


SALA DE ESTAR

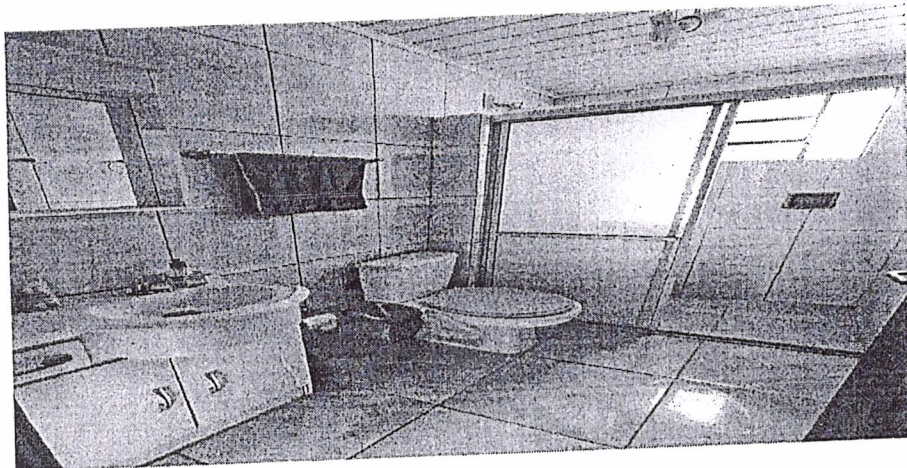
Objeto:
N.º 54
<i>[Handwritten Signature]</i>
Licitação



COZINHA



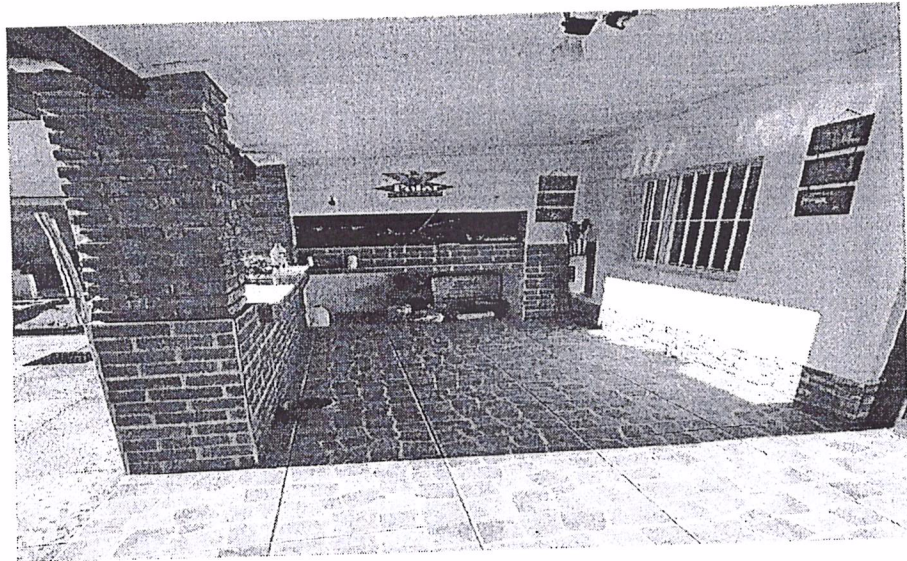
FACHADA DOS FUNDOS



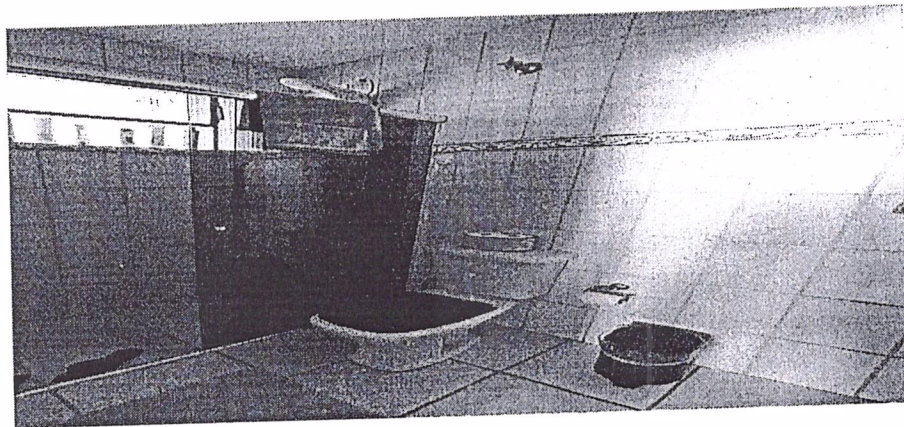
BANHEIRO

[Handwritten Signature]

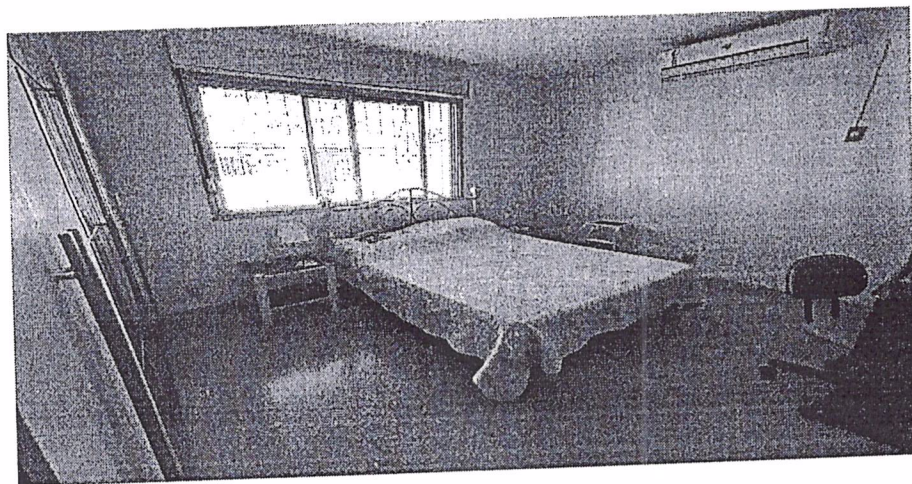
Supl. 55
LICITADA.



PÁTIO COBERTO

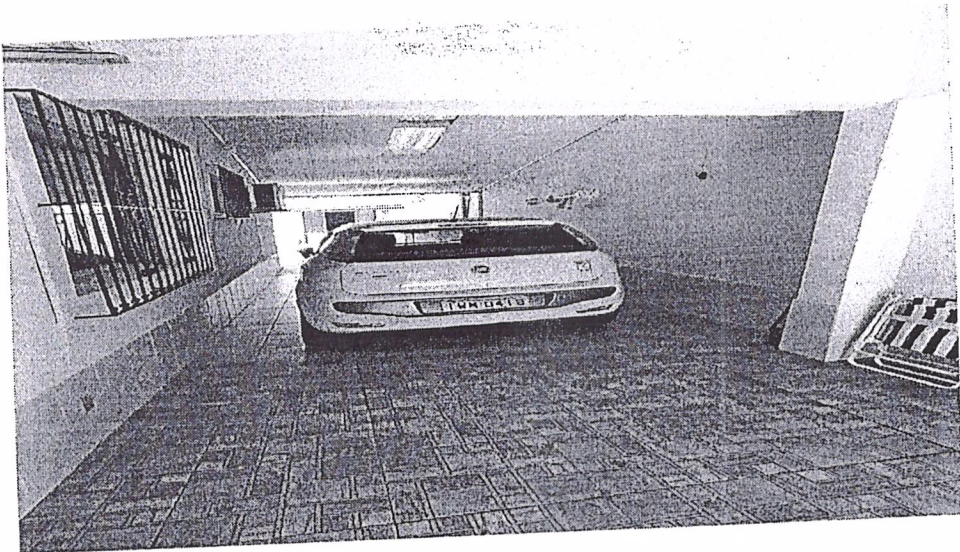


BNNEIRO SOCIAL

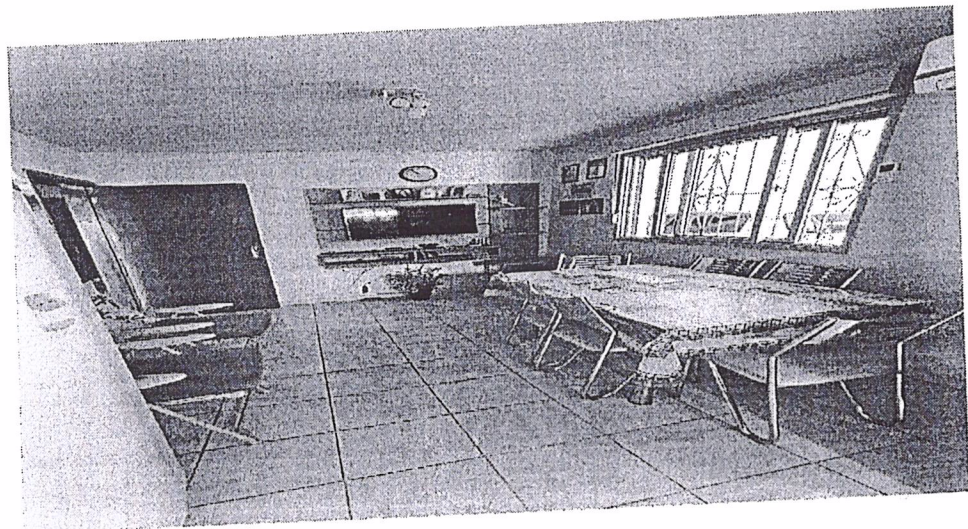


DORMIT'ORIO CASAL

Objeto
n.º 56
L.º 12.709/2011



GARAGEM



COPA



54
L. 10/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANÍLIA de CUSTOS de ADAPTAÇÃO de IMÓVEL para RECEBER
ESCOLA INFANTIL

Requerimento: 071/2025

Sant'Ana do Livramento, 05 de novembro de 2025.

Informamos que para o endereço localizado na rua Concesso Cassales, nº 485, onde deverá ser instalada a E.M.E.I. Giz de Cera, independe de reforma ou adequação para a referida escola, pois, o imóvel encontra-se apto para sua habitabilidade total de sua área construída incluindo o pátio.

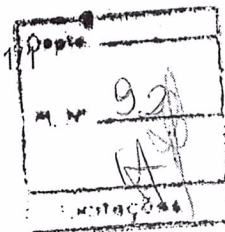
O imóvel encontra-se sem goteiras, sem umidade aparente e sem mofo.

Informamos também que sua parte elétrica e hidráulica funciona adequadamente como também suas aberturas se encontram em perfeito estado de conservação, funcionando normalmente.

Saliento que a acessibilidade aos frequentadores da referida escola se dá através do único pavimento.

Atenciosamente:

Eng. Civil Flávio R. R. Fernandes
CREA RS 17 57 97 – MAT. 51070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

U S A N D O da faculdade que me confere a Lei e por haver sido Verbalmente pedido.

C E R T I F I C O, que revendo em meu cartório os livros competentes de Registros, deles verifiquei não constar registro de ônus reais, legais ou convencionais e tampouco registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, que gravem o imóvel registrado no Livro 02 de Registro Geral, sob nº R-21, AV-22 e AV-23-16.145, de propriedade de **ADROALDO PIRES CARTAGENA** e sua mulher **VERA LÚCIA PINHEIRO CARTAGENA**.

O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento, 19 de setembro de 2025 09:16:18.

Karolaine Ramos Dias Valiente
 Escrevente Autorizada



Emol Total: R\$60,80 / Certidão 1 página: R\$12,80 (0547.03.2100001.23374 = R\$4,20)
 Busca em livros e arquivos: R\$26,40 (0547.03.2100001.23372 a 23373 = R\$8,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0547.01.2500001.05187 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097725 53 2025 00045520 41



CERTIDÃO

93
 Página 1 de 10
 LK.174.141

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097725.2.0016145-72

16145
 MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 28 DE março DE 1984

FLS.
 01

MATRÍCULA
 16145

SR

IMÓVEL= UM terreno, sito nesta cidade, no lugar denominado "Vila - Jardim Europa", lote 30 da quadra H, medindo 10,00 metros de frente para a rua "C", por 33,00 metros de frente a fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente com o lote 28, pelo lado esquerdo com os lotes 34, 35 e 36, tendo nos fundos a mesma largura da frente e confronta-se com o lote 29, todos da proprietária, encerrando a área total de 330,00 metros quadrados, distando 32,00 metros da esquina da rua G.

PROPRIETÁRIA= CONSTRUTORA IRMÃOS GALANOS LTDA., firma estabelecida nesta cidade, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado sob nº 432.003.004.61, inscrita no CGC sob nº 87.237.723/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR= Livro 2, Registro Geral, matrícula 9022, sob nº R-4-9022, em 08/06/81.

C= R\$ 1.521,00.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

T R-1-16.145-28 de Março de 1984.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA IRMÃOS GALANOS LTDA, firma antes qualificada, representada por seu procurador, Sr. Nelson Nei Gomes Madruga.

ADQUIRENTE: FRONTEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, firma comercial estabelecida nesta cidade, com contrato social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado sob nº 432.007.326/39, inscrita no CGC nº 89.685.333/0001-05, representada por seus Diretores, Nicolas Emmanuel Galanos e Konstantinos Emmanouil Galanos.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública nº 5.314, do Livro nº 139, lavrada em 19 de março de 1984, por Marco Antonio Cruz Cademartori, Tabelião designado do 2º Tabelionato local.

VALOR: R\$364.000.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões de cruzeiros), juntamente com outros imóveis, já pagos na assinatura da escritura a quantia de R\$135.000.000,00, e o restante ou sejam R\$229.000.000,00 serão pagos da seguinte maneira: R\$150.000.000,00 representados por 4 notas promissórias todas com vencimento em 30 de março do corrente ano de 1984, nos seguintes valores: a 1ª de R\$90.000.000,00, a 2ª de R\$50.000.000,00, a 3ª e a 4ª cada uma, no valor de R\$5.000.000,00, finalmente, a parcela de R\$79.000.000,00 restante, será paga no prazo de até 7 (sete) meses, a contar da data da assinatura da escritura, em 3 (três) quotas, devendo o pagamento da primeira ser efetuado em abril, da segunda em julho e da terceira e última em outubro, tomando-se por base o valor que, à época dos pagamentos e, obedecidos os índices de variação forem atribuídos à UPC.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0016145-72

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

16145
 -MATRÍCULA-



FLS.	MATRÍCULA
1vº	16145

Prot: nº 32.220
 O Referido é verdade e dou fé.
 C=Cr\$ 15.118,28
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

DM AV-2-16145-19 de novembro de 1984.
CANCELAMENTO DE NOTAS PROMISSÓRIAS: Certifico que, conforme requerimento da parte interessada, datado de 19.11.84, juntamente com documentos comprobatórios arquivado neste ofício, ficam Canceladas as Notas Promissórias constantes do R-1-16145 desta matrícula.
 Prot: 34.462
 O referido é verdade e dou fé.
 C=Cr\$ 8.048,77
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

RT: R-3-16.145-27 de novembro de 1984.
ÔNUS: HIPOTECA
DEVEDORA: FRONTEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, comércio e indústria de construção civil, situada à Avenida João Pessoa 818, em Uruguaiana RS, com CGC/MF nº 89.685.333/0001-05, representada por seus representantes legais Konstantinos Emma-nouil Galanos, e Nicolas Emmanuel Galanos.
FIADORES: KONSTANTINOS EMMANOUIL GALANOS comerciante e sua esposa HELENE GALANOS, do lar, inscritos no CPF nº 034.598.618/00 e NICOLAS EMMANUEL GALANOS, comerciante, e sua esposa MARIA GALANOS, inscritos no CPF nº 036.710.620/53 e 092.689.520/68, todos gregos, naturalizados brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.
CREADOR: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, situado à rua dos Andradas, 1258, em Porto Alegre-RS, instituição financeira, com CGC nº 87.091.716/0001-20, representado pelos senhores Pedro Alberto Gonçalves Carlomagno-Diretor Executivo e Armando Hofmeister-Ass. Engenharia e Mercado.
FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de abertura de crédito para construção e comercialização de imóveis residenciais, firmado em 20 de novembro de 1984, do qual fica uma via arquivada neste ofício
VALOR: 159.508,19984 UPC's do Banco Nacional da Habitação, equivalentes a R\$ 2.850.000,00 (dois bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), juntamente com outros imóveis.
PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: Prazo de carência de 16 meses, e prazo para conclusão da construção do empreendimento de 10 meses, aos juros a taxa nominal de 10% ao ano, e efetiva de 10,472% ao ano, taxa de abertura de crédito 5,00% sobre o valor do crédito aberto, no montante de 7.975,40999UPC's equivalentes a R\$ 142.500.000,00. Tu do sob as demais cláusulas e condições do contrato. **GARANTIA:** Em garantia do empréstimo contraído e das demais obrigações assumidas a devedora dá ao criador, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta matrícula, com todas as suas acessões melhoramentos

CANCELADA.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0016145/2

16.145/2
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
LIVRO N.º 2 — REGITRO GERAL

SANTANA DO LIVRAMENTO, CT.

27 DE Novembro DE 1984.

FLS. 02
MATRÍCULA 16.145/2

e construções avaliado em R\$453.255.480,00 em conjunto com outros-
imoveis.
Prot: nº 34.594
O Referido é verdade e dou fé.
C-652.098-
A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes.

M AV-4-16145-30 de setembro de 1985
LOCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO: Certifico que conforme requerimento da-
parte interessada, datado de 26/09/85, que acompanhado de documen-
to comprobatório, fica arquivado neste Ofício, juntamente com o
CND do IAPAS, datado de 30/09/85, o imóvel constante desta matrí-
cula atualmente faz frente para a rua Concesso Cassales, designado
pelo lote 30, quadra 40, setor 05, sobre o qual acha-se construí-
da uma casa de alvenaria com a área construída de 100,00m2, cujo -
valor venal é de Cr\$ 9.500.000, concluída conforme Carta de Habi-
te-se nº 2178 expedida pela Secretaria de Obras e Viação sob re-
querimento nº 4683/09/1985, designada pelo nº 485 da rua Concesso
Cassales, distando de um lado 142,00 metros da esquina da rua Jo-
se Hernandez e do outro lado 32,00 metros da esquina da rua Flávi-
o Menna Barreto Mattos, sito no quarteirão formado pelas ruas: So-
tero Carlos Silveira, José Hernandez, Flávio Menna Barreto Mattos
e Concesso Cassales.
Prot: 37.663
O referido é verdade e dou fé.
C=Cr\$ 1.333
A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes

CT AV-5-16.145-18 de outubro de 1985.
SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E OUTRAS AVENCAS: CERTIFICO que, conforme
Instrumento Particular, datado de 31.07.85, uma via arquivada neste
Ofício, a Creditora, hoje Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A,
em Liquidação Extrajudicial, após reavaliar os orçamentos e custos
do empreendimento, concorda em suplementar o crédito inicialmente
aberto, em mais 45.079,81015 UPC's/BNH, equivalentes na data acima-
a R\$2.069.249.388, declarando as partes formalmente que o montante-
global do empréstimo previsto ascende a 204.588,00999 UPC's do -
BNH equivalentes na data acima a R\$9.390.980.422, dos quais 148.416,703
84 UPC's/BNH já foram liberados pela Creditora e levantados pe-
la Creditada; fica ainda, prorrogado por mais seis meses o prazo
para conclusão das obras; o montante da suplementação acima refe-
rida sera colocado a disposição da creditada, em parcelas mensais
e sucessivas, a saber: 1ª parcela: 7.724,86539UPC's; 2ª parcela: 11.
395,55215 UPC's; 3ª parcela 8.940,49605 UPC's; 4ª parcela: 9.574,
71885UPC's; 5ª parcela: 8.715,44923 UPC's; 6ª parcela: 4.439,55984-
UPC's; 7ª parcela 3,293,86694 UPC's e, 8ª, parcela 2.086,79770UPC's;
sobre a suplementação do crédito incidirá a taxa de 5% a ser res-
gatada de acordo com o contrato inicial; o prêmio mensal do segu-
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0016-45-72

16145 - MATRICULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
2va	16.145/2

ro fica majorado para 19,06760 UPC's do BNH; fica retificado o contrato inicial no que se refere ao número de unidades que é de 112 unidades e, ratificadas expressamente as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, e em especial a garantia Hipotecaria constante do R-3-16.145 da presente matrícula. As partes concordam pela exoneração da garantia fidejussoria, o Sr. Nicolas Emmanuel Galanos e sua mulher Maria Galanos, ficando em seu lugar como fiador Vitor Luiz Cardoso da Silveira, sócio de empresa, brasileiro, divorciado, CPF:089.455.940/00, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, a rua Felicíssimo de Azevedo nº 369, ap.501.

Prot:nº 37.904

O Referido é verdade e dou fé.

C=109,994

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

DM

AV-6-16145-03 de julho de 1986
 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: CERTIFICO que, conforme Cláusula Primeira § 3º, do Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 30/12/85, e ser registrado do R-7-16145, fica Cancelada a hipoteca constante do R-3-16145 desta matrícula.

Prot: 40.774

O referido é verdade e dou fé.

C=Cz\$10,50

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

R-7-16145-03 de julho de 1986
 TÍTULO: COMPRA E VENDA
 TRANSMITENTE: FRONTEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA, firma comercial estabelecida em Uruguaiana-RS, inscrita no CGC/MF nº 89.685.333/0001-05, representada por Konstantin nos Emmanuel Galanos e Vitor Luiz Cardoso da Silveira.
 ADQUIRENTES: PAULO ROBERTO RODRIGUES GEDIEL, comerciante, e sua esposa SOLANGE SANTOS GEDIEL, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 071.941.610/87.
 FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, celebrado em conformidade com o disposto no art.61§ 5º da Lei nº 4.380, de 21/08/64, com força de Escritura pública, datado de 30/12/85, do qual fica arquivada uma via neste Ofício, juntamente com a Guia de Imposto de Transmissão nº 0008805.
 VALOR: Cr\$192.099.159 (cento e noventa e dois milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros) e para fins fiscais Cz\$192.099,15.
 IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.
 CONDIÇÕES: A hipoteca a ser registrada no R-8-16145 desta matrícula.

CONTINUA A FOLHAS 03

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.001614572

16145/3
MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 03 DE julho DE 1986

FLS 03
MATRICULA 16145/3

Prot: 40.774
O referido é verdade e dou fé.
C=Cz\$345,00
A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

R-8-16145/03 de julho de 1986
ÔNUS: HIPOTECA
DEVEDORES: PAULO ROBERTO RODRIGUES GEDIEL e sua esposa SOLANGE - SANTOS GEDIEL, já qualificados.
CREDORA: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em Liquidação Extrajudicial, decretada por atq do Banco Central do Brasil e publicada no Diário Oficial da União, em edição de 11/02/85, instituição financeira com sede em Porto Alegre-RS, à rua dos Andradas, - 1258, inscrita no CGC/MF nº 87.091.716/0001-20, representada por Sebastião Soares Bandeira.

FORMA DO TÍTULO: A mesma já mencionada.
VALOR: Cr\$192.099.159 (cento e noventa e dois milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros) equivalentes a 3.295,00000 UPC's.

PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: Os devedores obrigam-se a pagar o financiamento e todos os seus acessórios, no prazo de 252 meses, à taxa anual de juros, nominal de 10,0%a.a. e efetiva de 10,472%a.a. plano de reajuste PES e sistema de amortização SIMC, perfazendo o total do encargo inicial o valor de Cr\$2.097.060. Tudo sob as demais cláusulas e condições do contrato.

GARANTIA: Em garantia do empréstimo contraído e das demais obrigações assumidas, os devedores dão a credora EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA e sem concorrência, o imóvel constante desta matrícula, - avaliado, para os efeitos do art.818 do Código Civil Brasileiro, - em Cr\$192.140.733, equivalentes a 3.295,71311 UPC's.

Prot: 40.774
O referido é verdade e dou fé.
C=Cz\$345,00
A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

Av-9-16145-03 de julho de 1986
TÍTULO: Cédula Hipotecária Integral nº 101/85, série AE/RS, emitida em 30/12/85.
EMITENTE: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. "EM LIQUIDAÇÃO - EXTRAJUDICIAL", já qualificada.
DEVEDORES PRINCIPAIS: PAULO ROBERTO RODRIGUES GEDIEL e sua esposa SOLANGE SANTOS GEDIEL, já qualificados.
FAVORECIDA: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. "EM LIQUIDAÇÃO - EXTRAJUDICIAL", já qualificada.
VALOR: Cr\$ 192.099.159 (cento e noventa e dois milhões, noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros).

CONTINUA NO VERSO

CANCELADA

CANCELADA

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0016145-72

16145
MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA
03v 16145/3

FORMA DE PAGAMENTO: Pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R-8-16145 desta matrícula.

Prot: 40.775

O referido é verdade e dou fé.

C=Cz\$10,50

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

R-10-16145-11 de outubro de 1989

TÍTULO: PROMESSA DE COMPRA E VENDA

PROMITENTES VENDEDORES: PAULO ROBERTO RODRIGUES GEDIEL e sua esposa SOLANGE SANTOS GEDIEL, brasileiros, casados, ele comerciante, CIC nº 071.941.610/87, C.I. nº 6018423481, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Antonio Rodrigues, 304.

PROMITENTES COMPRADORES: JAIR ARZEN SILVEIRA e MARTA RODRIGUES SILVEIRA, brasileiros, casados, ele pecuarista, C.I. nº 4022853677, CIC nº 117.169.910/72, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade a rua General Neto, 850.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda firmado em 08 de julho de 1988, uma via arquivada neste Ofício.

VALOR: Cz\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzados) pagos da seguinte forma: Cz\$500.000,00 no ato da assinatura do contrato e o saldo de Cz\$900.000,00 através de um cheque nominal em favor do vendedor, datado de 12/07/88.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDICÕES: As do contrato.

OBS: Continua em vigor a hipoteca constante do R-8-16145 e a Cédula Hipotecária Integral constante da AV-9-16145 desta matrícula.

Prot: 53.956

O referido é verdade e dou fé.

C=NCz\$72,78

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

CANCELADA

DM

AV-11-16145-10 de janeiro de 1991

SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Certifico que conforme Formal de Partilha extraiço em 05/09/90, por Julio Alberto R. Jardim, Escrivão do 1º Cartório Judicial desta comarca, os direitos de Promessa de Compra e Venda, constantes do R-10-16145 desta matrícula, em virtude de Separação Consensual cabem a Srª MARTA MUNHOZ RODRIGUES, brasileira, comerciante, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade, sendo o imóvel avaliado em Cr\$3.000.000,00.

Prot: 57.440

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes*

Terezinha Thalheimer Moraes

CANCELADA

T.

AV-12-16145 - 16 de março de 1992.

CANCELAMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA: CERTIFICO que, conforme Instrumento Particular de Termo de Rescisão Contratual datado em 16/03/92, a matrícula nº 16145-12 desta matrícula encontra-se cancelada.

04

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0018145-72

16145/4
MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 16 DE março DE 199 2

FLS. 04 MATRICULA 16145/4

de 09 de março de 1992, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Pro-
messa de Compra e Venda constante do R-10-16145 desta matrícula, bem
como a AV-11-16145 da mesma.

Prot.: 60290.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

DM

R-13-16145- 04 de junho de 1992

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: PAULO ROBERTO RODRIGUES GEDIEL, contador, portador da
C.I. RG nº 6018423481 e sua esposa SOLANGE SANTOS GEDIEL, do lar, por-
tadora de C.I. RG nº 5013182844, ambos brasileiros, passados entre si
pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei 6515/77, --
inscritos no CIC/MF nº 071.941.610/87, residentes e domiciliados nes-
ta cidade, na rua Antonio Rodrigues nº 203.

ADQUIRENTES: JOSÉ CARLOS CORONEL AMORIM, funcionário público federal
, portador de C.I. RG nº 2006734351 e sua esposa SANDRA MEDIANEIRA --
MACHADO AMORIM, do lar, portadora de C.I. RG nº 8025277388, ambos --
brasileiros, casados entre si, inscritos no CIC/MF nº 210.704.660/34,
residentes e domiciliados nesta cidade, na rua General Neto nº 705.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº 8.806-135/92, do Livro 154-B-
lavrada em 24 de abril de 1992, por Fernando Antonio Damo, Tabelião --
do 2º Tabelionato local.

VALOR: Cr\$80.587.755,51 (oitenta milhões, quinhentos e oitenta e sete
mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros e cinquenta e um cen-
tavos), sendo R\$1.000.000,00 c/rec.próprios e, o saldo devedor do S/FH.
IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: As da Escritura; e escritura lavrada conforme os artigos-
292 e 293 da Lei 6.015, de 31/12/73, acrescentados pela Lei nº 6941,
de 14/09/81.

OBS: Continua em vigor a hipoteca constante do R-8-16145 e a Cédula-
Hipotecária Integral constante da AV-9-16145 desta matrícula.

Prot: 60.947

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

T

AV-14-16145 - 30 de dezembro de 1998.

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: CERTIFICO que, -
conforme requerimento datado de 02/12/98, arquivado neste Ofício, -
juntamente com documentos comprobatórios e assinado por Paulo Tava-
res dos Santos Filho e Manoel Eurides de C. Oliveira, fica alterada
a denominação da razão social do Credor Hipotecário constante do R-
8-16145 e da AV-9-16145 desta matrícula, para BANCO MERIDIONAL DO -
BRASIL S/A.

Protocolado sob nº 79886, em 30/12/98.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$9,35 - Recibo: 132857 - Talão: 2658.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



16145/4
MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
04ºº	16145/4

AV-15-16145 - 30 de dezembro de 1998.
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CGC DO CREDOR: CERTIFICO que, conforme requerimento, datado de 02/12/98, assinado pelos administradores do Banco Meridional do Brasil S/A., Srs. Paulo Tavares dos Santos Filho e Manoel Eurides da C. Oliveira, arquivado neste Ofício, fica alterado o nº do CGC/MF do Credor constante do R-8-16145 e da AV-9-16145 desta matrícula, para: 90.400.888/0001-42.
Protocolado sob nº 79887, em 30/12/98.
O referido é verdade e dou fé.
E=R\$9,35 - Recibo: 132857 - Talão: 2658.
A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-16-16145 - 30 de dezembro de 1998.
CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO: CERTIFICO que, conforme requerimento datado de 02/12/98, assinado pelos administradores do Banco Meridional do Brasil S/A., Agência de Porto Alegre-RS., arquivado neste Ofício, o mencionado BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A., Instituição Financeira, com sede em Porto Alegre-RS., na Rua Sete de Setembro, nº1028, inscrita no CGC/MF sob nº 90.400.888/0001-42, representado por seus procuradores já mencionados acima, CEDEU a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Filial do Rio Grande do Sul, Empresa Pública, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua dos Andradas, nº 1000, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, os créditos hipotecários constantes do R-8-16145, bem como da Cédula Hipotecária Integral nº 0101/85, Série AE/RS e conforme item 7.1 datado de 21/09/98 da mesma cédula, referente a AV-9-16145 desta matrícula.
Protocolado sob nº 79888, em 30/12/98.
O referido é verdade e dou fé.
E=R\$9,35 - Recibo: 132857 - Talão: 2658.
A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-17-16.145 - Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2007.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças - Liquidação com 100% de desconto, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a hipoteca constante do R-8-16145, desta matrícula.
Protocolado sob nº 110001, em 28.12.2007.
O referido é verdade e dou fé.
E=R\$33,70. Selo: 0547030700003.00406 - R\$0,40
A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes

AV-18-16.145 - Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2007.
CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Certifico que, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças - Liquidação com 100% de desconto, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, arquivado neste Ofício, fica

CONTINUA A FOLHAS 05

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0016145-72

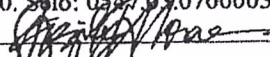
16.145
 MATRÍCULA
 

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 28 DE dezembro DE 2007

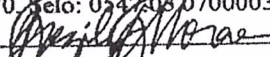
FLS. 5
 MATRÍCULA 16.145

CANCELADA a cédula hipotecária integral constante da AV-9-16145, desta matrícula.
 Protocolado sob nº 110001, em 28.12.2007.

O referido é verdade e dou fé.
 E=R\$33,70. Selo: 0547.03.0700003.00407 - R\$0,40
 A Oficial  Terezinha Thalheimer Moraes

AV-19-16.145 - Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2007.

CANCELAMENTO DE CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO: Certifico que, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças - Liquidação com 100% de desconto, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a cessão de crédito hipotecário constante da AV-16-16145, desta matrícula.
 Protocolado sob nº 110001, em 28.12.2007.

O referido é verdade e dou fé.
 E=R\$33,70. Selo: 0547.03.0700003.00408 - R\$0,40
 A Oficial  Terezinha Thalheimer Moraes

R-20-16.145 - Sant'Ana do Livramento, 21 de Janeiro de 2011.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: JOSÉ CARLOS CORONEL AMORIM, funcionário público federal, inscrito no CPF sob nº 210.704.660-34, portador da carteira de identidade nº 2006734351, expedida pela SSP/RS em 04/07/1976, e sua mulher SANDRA MEDIANEIRA MACHADO AMORIM, do lar, inscrita no CPF sob nº 696.802.480-20, portadora da carteira de identidade nº 8025277388, expedida pela SSP/RS, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Riachuelo, nº 888, apto. 01, na cidade de Maringá-PR, representados por sua procuradora, Maria Irene da Rosa Albeche, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, inscrita no CPF sob nº 271.724.730-00, portadora da carteira de identidade nº 1021853245, expedida pela SSP/RS em 24/11/1980, residente e domiciliada na rua Jenner Leites, nº 331, nesta cidade, conforme Procuração Pública nº 37.060-628, lavrada em 24 de Novembro de 2003, no 2º Tabelionato local, no Livro nº 251, às fls. 044.

ADQUIRENTE: ALEXANDRE ILHA MOREIRA, brasileiro, casado, veterinário, inscrito no CPF sob nº 542.452.570-91, portador da carteira de identidade nº 1038068019, expedida pela SSP/PC/RS em 28/01/1993, residente e domiciliado na rua Luis de Castro Gomes, nº 422, na cidade de Palmeira das Missões-RS.

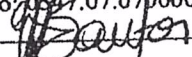
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 16.181-055, do Livro nº 219, lavrada em 29 de Dezembro de 2010, por Michele Mença da Silva Matos, Tabeliã do 2º Tabelionato local.

VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil Reais) e para fins fiscais R\$75.032,25.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDICÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 123606, em 30/12/2010.

O referido é verdade e dou fé.
 E=R\$347,10. Selo: 0547.07.0700003.01699 - R\$6,00
 A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-21-16.145 - Sant'Ana do Livramento, 20 de Outubro de 2011.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: ALEXANDRE ILHA MOREIRA, médico veterinário, inscrito no CPF nº 542.452.570-91, portador da carteira de identidade nº 1038068019, expedida pela SSP/RS em 28/01/1993, e sua mulher EDILHA GLACIR LOPES ILHA, estudante, inscrita no CPF nº 971.102.480-20, portadora da carteira de identidade nº 6061777287, expedida pela SSP/RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097725.2.0016145-72

16145/5

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.	MATRÍCULA
5ºº	16145

parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Luis de Castro Gomes, nº 422, na cidade de Palmeira das Missões-RS.

ADQUIRENTES: ADROALDO PIRES CARTAGENA, militar da reserva, inscrito no CPF nº 260.100.620-04, portador da carteira nacional de habilitação nº 01221508752, em 22/04/2010, e sua mulher VERA LÚCIA PINHEIRO CARTAGENA, do lar, inscrita no CPF nº 493.996.670-49, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01479874528, em 13/09/2010, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Gabriel Mesquita da Cunha, nº 126, apto. 204, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 51.438-019, do Livro nº 404-A, lavrada em 03 de Outubro de 2011, por Sandra Rosele da C. Cademartori, Tabela Designada do 1º Tabelionato local.

VALOR: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil Reais) e, para fins fiscais o mesmo valor.

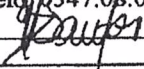
IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDICÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 127878, em 04/10/2011.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$646,40. Selos: 0547.08.0700003.00483 - R\$8,00

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.


AV-22-16.145 - Sant'Ana do Livramento, 20 de Abril de 2015.

AUMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA: Certifico que, conforme requerimento, datado de 19 de Março de 2015, assinado por Adroaldo Pires Cartagena, arquivado neste Ofício, juntamente com as Cartas de Habite-se nºs 164/2013 e 165/2013, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000732015-88888481, e a Certidão Declaratória da Prefeitura Municipal nº 0847/13, datada de 29/10/2013, a casa de alvenaria do imóvel constante desta matrícula, sofreu um aumento de área construída de 99,07m², mais uma ampliação de 12,51m², totalizando a área de 211,58m², conforme Alvarás de Construção nºs 023/2012 e 024/2012, situada à rua Concesso Cassales, nº 485, localizada no Setor 05, Quadra 40, Lote 30 do Cadastro Imobiliário da Cidade, cujo valor venal é de R\$75.924,10.

Protocolado sob nº 149012, em 30/03/2015.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$218,25. Selos: 0547.01.0700003.94033 - R\$0,30; 0547.07.0700003.05228 - R\$8,10

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-23-16.145 - Sant'Ana do Livramento, 24 de Outubro de 2022.

RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Certifico que, conforme faculta-me a Lei e nos termos do Art. 235-A da Lei 6.015/73, regulamentado pelo Provimento 89/2019 - do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM), que corresponde à numeração única das matrículas imobiliárias no âmbito nacional, fica averbada a nova numeração desta matrícula para: **09772.2.0016145-59**. Protocolado sob nº 188883, em 24/10/2022.

O referido é verdade e dou fé.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0547.04.1500001.10460 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0547.01.1900004.50100 = NIHIL)

Justificativa: Ato gratuito não ressarcível

A Substituta da Oficial:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento/RS, 19 de setembro de 2025, às 09:12:26.

Total: R\$102,00 ()

Certidão 10 páginas: R\$70,40 (0547.04.1500001.99551 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0547.03.2100001.23371 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$8,90 (0547.01.2500001.05185 = R\$2,10)

Karolaine Ramos-Dias Valiente - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097725 53 2025 00045518 25



103
Licitação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 38676 - Nome: ADROALDO PIRES CARTAGENA
CNPJ/CPF: 26010062004 RG: Insc. Est.:
Endereço: R RUA CONCESSO CASSALES 485, /
Bairro:
Cidade: S LIVRAMENTO/RS CEP: 97570000

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula: 12789
Setor/Quadra/Lote: 0005/0040/0030
Logradouro: CONCESSO CASSALES, 485/
Bairro: DOS JARDINS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS MUNICIPAIS referentes ao IMÓVEL acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Observações :

Sant'ana do Livramento, 30 de setembro de

2025

Código de Autenticidade da Certidão
70514103905202951000169421882478400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

27
Dep. 103
14/09/13

CARTA DE HABITE-SE Nº 165/2013

ENDEREÇO DA OBRA: RUA CONCESSO CASSALES 485 ,
BAIRRO: JARDINS

CIDADE: SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: ADROALDO PIRES CARTAGENA


RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. MIGUEL CASTRO

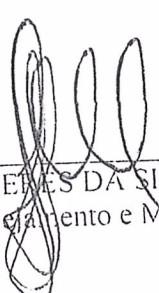
Conforme despacho exarado no processo nº 11922/2011 ,
com área Total de 211,58 m². Licenciada pelo Alvará de Construção
nº 024/2012, expedido em 17/01/2012,
foi concluída em de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:
TIPO DE HABITE-SE: TOTAL

OBSERVAÇÃO:
Existente: 199,07m².
Habite-se da Ampliação: 12,51m².

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17 de outubro de 2013


Simone Dambrayarena
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 35940 - 8


FÁBIO PERES DA SILVA
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

PROVA FINAL DAE - REQ. Nº: 2329 /2013

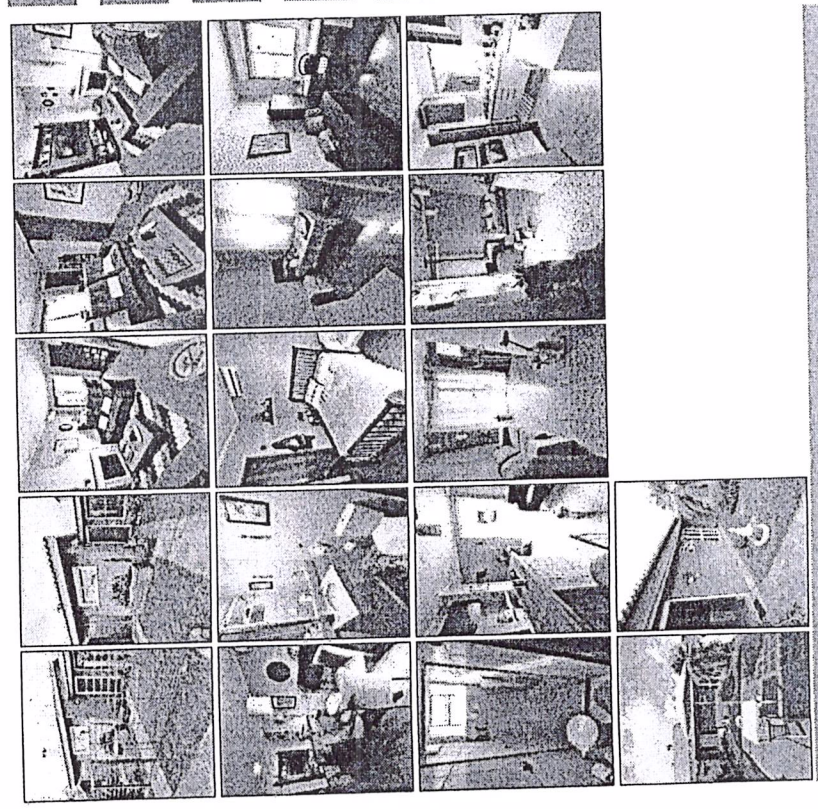
Depo
140
Licitades

Pesquisa de Imóveis a Venda

RUA LUIS ALBERTO SERRALTA - JARDIM EUROPA

Casa com sala de estar (lareira), sala de jantar, 03 dormitórios, sendo uma suite, banheiro social, cozinha, área de serviço, área com churrasqueira, pátio grande e garagem.

Detalhes do imóvel



9 ID do imóvel	037750
AREA CONSTRUIDA	160(m2)
AREA TERRENO	330(m2)
Finalidade	Venda
OPÇÕES	
	<ul style="list-style-type: none">• Churrasqueira• Lareira• Pátio
O Valor	R\$ 850.000,00

VALORES:

Vendas 55 9982.1214
Aluguel 55 98419.0094

© Creci/RS 49479F

(<https://www.facebook.com/brunetimoveis>)

(<https://www.instagram.com/brunetimoveis>)

(<https://www.brunetimoveis.com.br/site/fe>)



[Imóvel \(https://www.brunetimoveis.com.br/site/cadastro-de-imovel/\)](https://www.brunetimoveis.com.br/site/cadastro-de-imovel/)
[\(https://www.brunetimoveis.com.br/site/\)](https://www.brunetimoveis.com.br/site/)

DETALHES DO IMÓVEL | VENDA

Jardim Europa- Casa de 3 dormitórios, sendo uma suíte



VALOR VENDA: R\$ 830.000,00

ID do imóvel: CV5074

✓ **ÁREA CONSTRUÍDA:**(m2)

✓ **ÁREA TERRENO:**(m2) 3 2



DESCRIÇÃO:

VENDA- JARDIM EUROPA

Casa com 3 dormitórios, sendo uma suíte;
Banheiro social e dos dormitórios;
Cozinha com armários planejados;
Sala ampla com lareira;
Área de serviço;
Garagem para 3 veículos, sendo um
espaço coberto;
Churrasqueira;
Pátio.

FALE COM
NOSSA EQUIPE

Seu nome

Seu email

Assunto

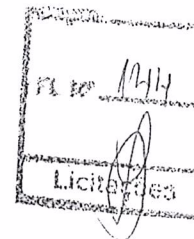
Mensagem

Enviar

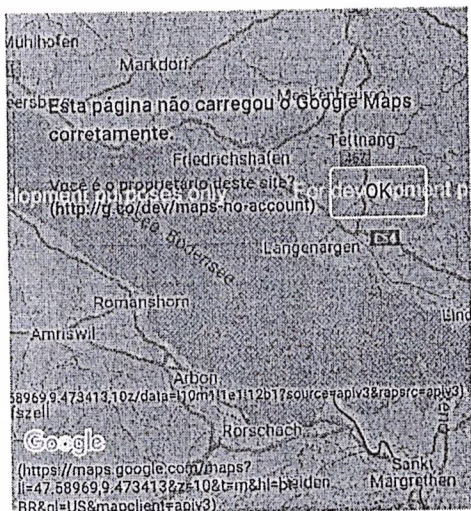
Fale conosco no WhatsApp

OPÇÕES DO IMÓVEL

- Churrasqueira
- Lareira
- Móveis Sob Medida
- Suíte



VER NO MAPA



Simular Financiamento

Endereço:

R Treze de Maio, 1046, Centro, S. do Livramento/RS

Vendas: Pablo Brunet Cel/Whats: 55 99982 1214
pablo@brunetimoveis.com.br
(mailto:pablo@brunetimoveis.com.br)

Alugueis: Katheline Gomes Cel/Whats: 55 98467
7924 kgomes@brunetimoveis.com.br
(mailto:kgomes@brunetimoveis.com.br)

Administrativo: André Castro Cel/Whats: 55 99705
4202 administrativo@brunetimoveis.com.br
(mailto:administrativo@brunetimoveis.com.br)